



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 11 DE JANEIRO DE 1969

ATA Nº 840/69

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1969, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, DO ARTIGO 1º AO ARTIGO 20º.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS, NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE JANEIRO DE 1969

Jose F. Leindecker

PRESIDENTE.-

Aristes

SECRETÁRIO.-